



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DIREF 042 DE 3 DE MARÇO DE 2015

Arbitrar à servidora Soraya de Fátima Vaz Vieira valor a título de Ajuda de Custo.

**O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 Resolução nº 79, de 19.11.09, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.09, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.09, ambos do TRF-1ª Região.

### CONSIDERANDO:

o interesse da Administração;

### RESOLVE:

Art 1º ARBITRAR à servidora SORAYA DE FÁTIMA VAZ VIEIRA o valor de R\$ 12.125,11 (doze mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos) a título de *Ajuda de Custo*, correspondente a 1 (uma) remuneração, bem como indenização de transporte no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em virtude de sua remoção, a pedido, da Seção Judiciária de Vitória/ES para a Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG, conforme Portaria nº 795 de 29.11.2013, publicada no D.O.U., Seção 2 em 2.12.2013.

§ 1º Referida Ajuda de Custo é arbitrada em conformidade com a Resolução nº 4, de 14.3.2008 e Resolução nº 2013/228, de 15.2.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal e Portaria Presi/Cenag nº 413, de 25.10.2010, do TRF 1ª Região, e Processo Administrativo nº [5.358/2014 - JFMG](#).

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**

Juiz Federal Diretor do Foro

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 04/03/2015, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0357579** e o código CRC **11EBC9A4**.

---

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg>  
0004066-65.2015.4.01.8008

0357579v5